



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA GOMES DA SILVA, DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JUNIOR
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65d7df21-d387-4b54-b72a-a4ce10ef982c

DECLARAÇÃO

CORRENTES – PE, 22 DE MARÇO DE 2018

PREZADO SENHOR:

Hermógenes de Melo Neto

Inspetor Regional do TCE-PE

Inspetoria Regional de Garanhuns – IRGA - TCE-PE

Declaro para os devidos fins, que não foram instaurados processos de Tomadas de Contas Especiais pela Câmara Municipal de Correntes, durante o exercício de 2017.

Atenciosamente,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 22 de março de 2018

Demilton Medeiros Ximendes Junior
Presidente